



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **RONALDO FEITOSA MENDONÇA**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Porto de Moz, nomeado nos termos da PORTARIA 001 de 02 de janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o *Processo n.º 016/2017*, referente à *Dispensa de Licitação nº 50022/2017-FME*, tendo por objeto *"Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz"*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

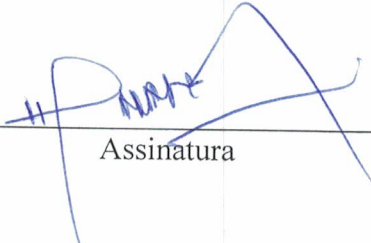
(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Porto de Moz - Pá, 06 de março de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: RONALDO FEITOSA MENDONÇA


Assinatura